



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSPECÇÃO DE SAÚDE

ACOMPANHAMENTO DAS INSPECÇÕES NO SECTOR PRIVADO NO ÂMBITO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

No âmbito da Lei 9/87 de 19 de Setembro que Adota medidas punitivas dos crimes anti-económicos previstos na Lei de Defesa da Economia, conjugada com o Diploma Ministerial nº 21/2017 de 13 de Março – Regulamento de Preços de Medicamentos e a Lei 12/2017 de 08 de Setembro – Lei de Medicamentos, vacinas e produtos biológicos para o uso humano, a Inspeção de Saúde tem vindo a intensificar actividades de fiscalização à nível nacional, especialmente no sector privado, com vista a desencorajar a especulação de preços de produtos farmacêuticos e outros artigos médicos afins.

Neste contexto, os produtos avaliados com maior incidência são:

- Antibióticos
- Analgésicos
- Antipiréticos
- Anti-tússicos
- Vitaminas
- Anti-sépticos
- e
desinfectantes
- Máscaras
- Luvas

SITUAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DE PRODUTOS NAS FARMÁCIAS PRIVADAS À NÍVEL DO PAÍS

(Período de 27 de Abril à 22 de Maio)

- ❖ Número de farmácias inspeccionadas: **127**

- ❖ Número de farmácias que venderam ao público alguns produtos por preço acima do recomendado por lei: **40**
 - Das 40 Farmácias com irregularidades, 02 foram multadas, a Inspeção de Saúde tem primado pela educação e sensibilização no cumprimento da legalidade.

Lista dos produtos analisados:

- | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| • Paracetamol 500mg comp | • Koflyn xarope 100ml | • Mascaras de proteção |
| • Coldril xraope 100ml | • Ambrosol xarope | • Luvas de exame |
| • Coldril cápsulas | • Vitamina C comp. eferv. | • Álcool gel / frasco 30ml |
| • Colda flu Plus | • Vitamina 100mg comp | • Azitromicina 500mg comp. |

PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

1- DESVIO E COMERCIALIZAÇÃO ILÍCITA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

1 – PROVÍNCIA DE MAPUTO

- A equipa inspectiva da DPS Maputo, durante o exercício das suas actividades, deparou-se com 02 (duas) Farmácias no Distrito da Matola que comercializavam produtos farmacêuticos fora do prazo de validade, outros de USO EXCLUSIVO DO MISAU (água esterilizada para injeção) e

realizavam testes de diagnóstico de HIV sem autorização nem condições para o efeito.

- Em uma farmácia localizada no bairro de Khongoloti foram igualmente encontrados produtos de Uso Exclusivo do MISAU avaliados em 590,00 (quinhentos e noventa meticais), de onde constavam testes de diagnóstico rápido de Malária, comprimidos de cotrimoxazol 480mg, misoprostol 200mcg, ligadura cambraica, agulhas para injeção e pomada de Tiabendazol.
- Os produtos em causa foram apreendidos e os processos foi remetidos à Procuradoria e Autoridade Tributária da Província de Maputo para procedimentos legais.

2- ESPECULAÇÃO DE PREÇOS EM 40 DAS 127 FARMÁCIAS PRIVADAS INSPECCIONADAS

SITUAÇÃO DE ESPECULAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA DE PRODUTOS NAS FARMÁCIAS PRIVADAS À NÍVEL DO PAÍS

Nº	Local	Nº de Farmácias Inspeccionadas	Nº de Farmácias com Especulação	%
1	C. Maputo	20	11	55,0
2	P. Maputo	19	10	52,6
3	Gaza	26	2	7,7
4	Inhambane	9	6	66,7
5	Manica	7	0	0,0
6	Sofala	5	1	20,0
7	Tete	17	0	0,0
8	Zambézia	4	0	0,0
9	Nampula	17	7	41,1
10	Cabo Delgado	0	0	0
11	Niassa	3	3	100
Total		127	40	31,5

3- INTERVALO DAS MULTAS APLICADAS POR DIVERSAS IRREGULARIDADES, INCLUINDO ESPECULAÇÃO DE PREÇOS:

Nº	Local	Intervalo de Multa (Mt)
1	C. Maputo	40.000,00
2	P. Maputo	50.000,00

Tabela ilustrativa da amostra de especulação de preços de venda ao público nas farmácias inspeccionadas:

Nº O	Nome do produto	Intervalo PVP aprovado e recomendado nas facturas (Mt)	Intervalo Preço cobrado pelas farmácias (especul.) (Mt)	Nº de farmácias/ especulação	Nº de farm./ especul. (%)
01	Bromexina xarope	198,00 – 207,00	300,00	2	
02	Mucolyn xarope 100ml	146,00	146,00 – 200,00	2	
03	Cofisha (anti-tússico) xarop	92,20	95,00 – 150,00	3 em	
04	Coldril 20mg cáps.	196,00 – 197,00	300,00	1 em 11 farmácias	9
05	Nova Power (mult. Vitam.)	143,00	190,00	2	
06	Paracetamol 125mg/5ml xr	66,00 – 70,00	100,00	5	
07	Amoxicilina 250mg/5ml susp.	65,00 – 91,00	80,00 -150,00	3	
08	Azitromicina 500 mg comp.	143,00 – 158-57	160,00 – 165,00		
09	Álcool Etilico 70%	191,00	200 – 250,00	1	
10	Álcool gel	250,00 – 270,50	450,00 – 500,00	2	
11	Luvras de exame (100 unid.)	874,50	2.500,00	2	
12	Máscaras cirúrgicas	4,76 – 15,00	70,00 - 80,00Mt	4 em 9 Farmácias	44
13	Vitamina C comp 100mg (1x10)	10,00 -11,00	11,00 - 40,00Mt	1 em 11 farmácias	9

Começa a registar-se roptura de produtos de desinfecção (álcool etílico a 70% e álcool gel) e proteção individual (luvas e máscaras de proteção) a nível das farmácias privadas, especialmente nas províncias de Niassa, Zambézia, Tete, Sofala, Inhambane e Gaza.

7 - RECOMENDAÇÕES

- ❖ Apelamos ao cidadão que seja mais vigilante:
 - Procure cuidados de saúde em Unidades de Saúde devidamente autorizadas pelo MISAU;

- Só realize exames de diagnóstico em instituições autorizadas e com profissionais de saúde devidamente habilitados para o efeito;
 - Que não adquira produtos farmacêuticos ou outros artigos afins em locais que não sejam farmácias;
 - Verifique o prazo de validade e exija o recibo dos produtos adquiridos antes de abandonar a farmácia;
 - Que preste atenção aos rótulos de todos os produtos adquiridos, e não comprem onde quer que seja produtos de USO EXCLUSIVO DO MISAU;
 - Que denunciem todo e qualquer acto que possa integrar ilícito para o bem da saúde pública e sua própria segurança.
-
- ❖ As empresas importadoras e distribuidoras de produtos farmacêuticos e outros artigos médicos afins, devem colocar nas facturas de venda disponibilizadas às farmácias privadas, os preços de venda ao público dos respectivos produtos;
 - ❖ As farmácias devem adquirir produtos farmacêuticos ou outros artigos afins nos distribuidores legalmente autorizados pelo Ministério da Saúde;
 - ❖ As farmácias devem praticar preços de venda ao público recomendados pelos fornecedores nos termos da lei;
 - ❖ As Farmácias privadas devem estampar os preços de venda ao público de cada produto na respectiva embalagem.